

1 **ATA DA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA**
2 **CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CONSELHO**
3 **UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos seis dias do
4 mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se virtualmente a Câmara de
5 Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Campinas,
6 sob a presidência do Magnífico Reitor da Universidade, Professor Doutor MARCELO
7 KNOBEL, e com o comparecimento dos seguintes conselheiros: Alberto Luiz Serpa, Anderson
8 de Rezende Rocha, Anna Christina Bentes da Silva, Diego Machado de Assis, Eduardo Gurgel
9 do Amaral, Eliana Martorano Amaral, Fernando Cendes, Francisco Haiter Neto, Gláucia Maria
10 Pastore, João Frederico da Costa Azevedo Meyer, João Paulo Ferreira Bertacchi, Marco Aurélio
11 Zezzi Arruda, Matheus Alves Albino, Mirna Lúcia Gigante, Munir Salomão Skaf, Nancy Lopes
12 Garcia, Orival Andries Junior, Patrícia Kawagushi César, Rachel Meneguello, Rodrigo Ramos
13 Catharino e Teresa Dib Zambon Atvars. Como convidados especiais, compareceram os
14 professores: Alberto Luiz Francato, Álvaro de Oliveira D'Antona, André Martins Biancarelli,
15 Cláudia Regina Cavaglieri, Edson Tomaz, Fernando Augusto de Almeida Hashimoto,
16 Francisco de Assis Magalhães Gomes Neto, Heloise de Oliveira Pastore, José Antonio Rocha
17 Gontijo, José Alexandre Diniz, José Roberto Ribeiro, Pascoal José Giglio Pagliuso, Rafael
18 Pimentel Maia, Sérgio Luiz Monteiro Salles Filho, Shirlei Maria Recco-Pimentel e Teresa
19 Celina Meloni Rosa; o doutor Octacílio Machado Ribeiro; e os senhores Adauto Bezerra
20 Delgado Filho e Gilmar Dias da Silva. Justificaram ausência à Sessão os seguintes conselheiros:
21 Paulo Adriano Ronqui, sendo substituído pelo conselheiro Paulo Régis Caron Ruffino; Erich
22 Vinícius de Paula; Elaine dos Santos José, sendo substituída pelo conselheiro Diego Machado
23 de Assis; Lucas Marques de Almeida, sendo substituído pelo conselheiro João Paulo Ferreira
24 Bertacchi; e Claudiney Rodrigues Carrasco. Havendo número legal, o MAGNÍFICO REITOR
25 dá início à Trecentésima Sexagésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara de Ensino, Pesquisa
26 e Extensão. Pede desculpas pelos transtornos técnicos; aos poucos vão organizando, houve um
27 pequeno atraso para início da reunião, que está sendo realizada de forma virtual, através da
28 plataforma Zoom, o que se justifica pela necessidade de manter o isolamento social diante da
29 pandemia de Covid-19. Está na sala do Consu com uma equipe mínima da SG e da Ascom para
30 viabilizar esta reunião de maneira adequada. Solicita que os microfones permaneçam
31 silenciados, e informa que o uso da palavra dos titulares será por ordem de inscrição, por meio
32 da ferramenta em formato de mão, assim como a inscrição para o Expediente, que se inicia
33 agora e se encerrará no momento da votação das atas. Informa que o parecer CLN referente ao
34 item 01 da Ordem do Dia Suplementar se encontra disponível na página da Secretaria Geral.
35 Em seguida, submete à apreciação a Ata da Trecentésima Sexagésima Sessão Ordinária,
36 realizada em 1º de setembro de 2020. Consulta se há observações. Não havendo, submete à
37 votação a referida Ata, que é aprovada por unanimidade. Passa à Ordem do Dia, com 52 itens,
38 e à Ordem do Dia Suplementar, com 01 item. Pergunta se há destaques por parte dos
39 conselheiros. A Conselheira PATRÍCIA KAWAGUCHI CÉSAR destaca o item 51 – Proc. nº
40 01-P-436/1970 –, proposta de alteração do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação.

1 Não havendo mais destaques, o MAGNÍFICO REITOR submete à votação os itens não
2 destacados da Ordem do Dia e a Ordem do Dia Suplementar, sendo aprovados, por
3 unanimidade, os pareceres que subsidiaram os seguintes processos: I – Para Deliberação – A –
4 Graduação – Calendário Escolar – Para Aprovação – 01) Proc. nº 01-P-14010/2019, Alteração
5 do Calendário Escolar dos Cursos de Graduação da Unicamp para o ano letivo de 2020 –
6 Aprovado *ad referendum* pela CCG em 21.09.20 - b) Relatório Institucional Consolidado –
7 Programa de Educação Tutorial (PET) – Para Aprovação - 02) Proc. nº 01-P-13004/2020,
8 Relatório Institucional Consolidado dos Projetos do Programa de Educação Tutorial –
9 PET/MEC – Ano 2019 da Unicamp – Aprovado pela CCG em 17.09.20 – c) Vestibular Indígena
10 – Para Aprovação - 03) Proc. nº 01-P-12447/2020, Alteração do Vestibular Indígena para
11 ingresso aos cursos de graduação da Unicamp para o ano de 2021, nos termos do Ofício
12 Cader/DEDH Nº 65/2020 – Aprovado pela CCG em 17.09.20 - B - Cursos de Extensão – Para
13 Aprovação - 04) Proc. nº 01-P-12074/2020, da Faculdade de Educação - “Construção e
14 Validação de Escalas de Atitudes” – oferecido sob demanda, sob a responsabilidade do Prof.
15 Dirceu da Silva – Carga Horária: 30 horas – Valor a ser pago por aluno: gratuito – Aprovado
16 pela Congregação em 29.07.20 e Conex em 11.09.20. 05) Proc. nº 01-P-19925/2018, do
17 Instituto de Química - Alteração de professor responsável do curso de Extensão
18 “Desenvolvimento e Validação de Métodos Analíticos Empregando Espectroscopia no
19 Infravermelho Próximo” – Aprovado pela Congregação em 22.05.20 e Conex em 11.09.20 - C
20 - Convênios, Contratos e Termos Aditivos - a) A ser celebrados – nos termos da Deliberação
21 Consu-A-12/18 - 06) Proc. nº 01-P-12104/2020, do Centro de Biologia Molecular e Engenharia
22 Genética - Espécie: Convênio de Concessão de Estágio - Partes: Unicamp e Empresa Brasileira
23 de Pesquisa Agropecuária – Embrapa - Executor: Anete Pereira de Souza - Vigência: 05 anos -
24 Resumo do Objeto: Estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de
25 estágio obrigatório e não obrigatório de complementação educacional, pela Embrapa, a alunos
26 regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos/programas de ensino
27 ministrados pela Unicamp, em especial os cursos discriminados na Cláusula Primeira - Parecer:
28 Cacc. 07) Proc. nº 01-P-11222/2020, do Centro de Componentes Semicondutores e
29 Nanotecnologias - Espécie: Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Andere e
30 Souza Fibras Plásticas Ltda. – Celera - Executores: Raluca Savu e Alfredo Rodrigues Vaz -
31 Vigência: 12 meses - Recursos: R\$100.000,00 - Resumo do Objeto: Execução do projeto de
32 pesquisa aplicada “Caracterização de interfaces térmicas baseadas em polímeros com *fillers*
33 cerâmicos e/ou grafíticos e alto grau de conformidade” - Parecer: Cacc. 08) Proc. nº 01-P-
34 33020/2013, do Centro de Estudos de Petróleo - Espécie: Termo de Encerramento do Termo de
35 Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras - Executores: Philippe Remy Bernard
36 Devloo e Newton de Oliveira Pinto Junior - Resumo do Objeto: Formalizar o encerramento do
37 Termo de Cooperação e declarar que as partes atingiram os objetivos e reconhecem a aprovação
38 da prestação de contas, destacando - se que a Petrobras recebeu a quantia de R\$27.586,67, a
39 título de restituição de valores não utilizados na execução do Termo de Cooperação que visou
40 o desenvolvimento do projeto de P&D “Caracterização de reservatórios não-convencionais para

1 a seleção de poços candidatos à estimulação”, concluído em 06.01.18 - Parecer: Cacc. 09) Proc.
2 nº 01-P-20523/2017, do Centro de Estudos de Petróleo - Espécie: Alteração do Plano de
3 Trabalho do Termo de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras - Executores: José
4 Roberto Nunhez e Guilherme José de Castilho - Resumo do Objeto: Alterar o Plano de Trabalho
5 para viabilizar o andamento das atividades ainda pendentes do Termo de Cooperação que visa
6 o desenvolvimento do projeto de P&D “Modelagem e simulação fluidodinâmica de um
7 homogeneizador de fluxo em sistemas de bombeamento marinho S-BCSS com uso do *software*
8 *OpenFOAM*” - Parecer: Cacc. 10) Proc. nº 01-P-2089/2018, do Centro de Estudos de Petróleo
9 - Espécie: Aditivo 01 ao Termo de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras -
10 Executores: Rosângela Barros Zanoni Lopes Moreno e Denis José Schiozer - Resumo do
11 Objeto: Alterar a Cláusula Sexta, com decréscimo de R\$ 696.261,40 no valor, alterar o escopo
12 e adaptar o Plano de Trabalho do projeto, para sua compatibilização com o plano de resiliência
13 da Petrobras, decorrente da pandemia de COVID-19. O Termo de Cooperação visa o
14 desenvolvimento do projeto de P&D “Projeto reológico de soluções de combate à perda de
15 circulação em carbonatos fraturados” - Parecer: Cacc. 11) Proc. nº 01-P-7104/2018, do Centro
16 de Estudos de Petróleo - Espécie: Aditivo ao Termo de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp
17 e Petrobras - Executores: Ricardo Augusto Mazza e Eugênio Spano Rosa - Resumo do Objeto:
18 Prorrogar, por mais 180 dias, a vigência do Termo que visa a união de esforços das partícipes
19 para o desenvolvimento do projeto de P&D “Deslocamento de água por injeção de querosene
20 em linha vertical” - Parecer: Cacc. 12) Proc. nº 01-P-12353/2018, do Centro de Estudos de
21 Petróleo - Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços - Partes:
22 Unicamp/Funcamp e Repsol Sinopec Brasil S.A. - Executores: Edvaldo Sabadini e Osvaldo Vidal
23 Trevisan - Resumo do Objeto: Aditar o Contrato que visa a execução, pela Universidade, dos
24 serviços relacionados às atividades do projeto “Estudo da influência de íons metálicos na água
25 de injeção para a recuperação de petróleo em reservatórios carbonáticos não convencionais”,
26 para: (i) Prorrogar por mais 03 meses a vigência do Contrato; (ii) alterar a redação do item 5.1
27 da Cláusula Quinta – Prazo e Rescisão, para incluir a possibilidade de haver a suspensão total
28 ou parcial de qualquer trabalho e/ou do Contrato; (iii) substituir integralmente o atual Anexo I
29 – Proposta Comercial, do Contrato pelo novo documento que segue anexado ao instrumento
30 como ‘Anexo A’; (iv) alterar a redação do item 2.1. da Cláusula Segunda – Anexos, para prever
31 a inclusão de novos documentos e renumeração de alguns artigos tendo em vista a substituição
32 integral do atual Anexo I; e (v) modificar o valor da remuneração da Universidade previsto no
33 subitem 6.1.1 do item 6.1 da Cláusula Sexta – Remuneração e Forma de Pagamento, em razão
34 das alterações constantes no novo Anexo I do Contrato. Ficam também revogadas as
35 disposições contidas na Cláusula 6.1.4 do Contrato, que dispunham que todos os materiais,
36 equipamentos, máquinas e ferramentas descritos no Anexo I que fossem adquiridos com
37 recursos provenientes do Convênio seriam propriedade da Unicamp - Parecer: Cacc. 13) Proc.
38 nº 31-P-9180/2020, do Centro Pluridisciplinar de Pesquisas Químicas, Biológicas e Agrícolas
39 - Espécie: Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp e Centro de Investigación e Innovación
40 de Ciencias Activas Multidisciplinarias – CIICAM - Executores: Fabiana Fantinatti Garboggini

1 e Derlene Attili de Angelis - Vigência: 36 meses - Recursos: de acordo com a Cláusula Quarta
2 – Recursos e Pagamento - Resumo do Objeto: Execução do subprojeto de pesquisa aplicada
3 "Metabolômica ambiental de bactérias salinas na busca de novos produtos bioativos com
4 atividade anticancerígena", o qual faz parte do projeto "Melhoria da infraestrutura para a
5 investigação no Peru" - Parecer: Cacc. 14) Proc. nº 01-P-14818/2019, da Diretoria Executiva
6 de Direitos Humanos - Espécie: Termo de Cooperação Técnico-Científico - Partes: Unicamp e
7 Ministério Público do Estado de São Paulo - Executores: Neri de Barros Almeida e Shirlei
8 Maria Recco Pimentel - Vigência: 60 meses - Resumo do Objeto: Estabelecimento de
9 mecanismos de cooperação visando ao desenvolvimento de projetos e ações que estimulem a
10 produção de conhecimento e à promoção dos Direitos Individuais e Coletivos, da Diversidade,
11 dos Direitos Humanos, Sociais e da Educação para os Direitos Humanos, por meio de apoio e
12 compartilhamento dos resultados das atividades de pesquisa, ensino, gestão, capacitação e
13 difusão de informações e das ações voltadas à promoção e efetivação das políticas públicas -
14 Parecer: Cacc. 15) Proc. nº 01-P-7217/2020, da Diretoria Executiva de Direitos Humanos -
15 Espécie: Termo Aditivo 01 ao Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp e Ministério Público
16 do Estado de São Paulo - Executores: Neri de Barros Almeida e Shirlei Maria Recco Pimentel
17 - Vigência: 60 dias - Resumo do Objeto: Execução do plano de trabalho: Tradução da cartilha
18 "Prevenção da violência doméstica e familiar contra as mulheres com a estratégia de saúde da
19 família" - Parecer: Cacc. 16) Proc. nº 36-P-10253/2019, da Faculdade de Ciências Aplicadas -
20 Espécie: Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp e Departamento Jurídico "XI de Agosto"
21 - Executor: João Francisco da Silveira Neto - Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto: Ampla
22 cooperação entre as partícipes, com a finalidade de realizar atividades de interesse mútuo em
23 Ensino, Pesquisa e Extensão - Parecer: Cacc. 17) Proc. nº 36-P-10281/2019, da Faculdade de
24 Ciências Aplicadas - Espécie: Termo Aditivo 01 ao Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp
25 e Departamento Jurídico "XI de Agosto" - Executor: João Francisco da Silveira Neto -
26 Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto: Execução do Plano de Trabalho "Acesso à justiça e
27 direito à cidade". O Convênio visa ampla cooperação entre as partícipes, com a finalidade de
28 realizar atividades de interesse mútuo em Ensino, Pesquisa e Extensão - Parecer: Cacc. 18)
29 Proc. nº 02-P-9105/2020, da Faculdade de Ciências Médicas - Espécie: Acordo de Cooperação
30 Acadêmica Internacional - Partes: Unicamp e Universidad de Ciencias Médica de la Habana –
31 Cuba - Executores: Sergio Resende Carvalho e Gustavo Tenório Cunha - Vigência: 05 anos -
32 Resumo do Objeto: Fomentar a cooperação acadêmica por meio de projetos de pesquisa em
33 comum e/ou o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e pós-
34 graduação, e membros técnico-administrativos de cada instituição - Parecer: Cacc. 19) Proc. nº
35 19-P-5037/2019, da Faculdade de Educação - Espécie: Acordo de Cooperação Acadêmica
36 Internacional - Partes: Unicamp e Universidad Nacional de San Agustín de Arequipa (Unsa) –
37 Peru - Executores: Luciano Pereira e Evaldo Pioli - Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto:
38 Fomentar a cooperação acadêmica por meio de projetos de pesquisa em comum e/ou o
39 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação, com o
40 reconhecimento mútuo dos cursos realizados na universidade parceira, e membros técnicos-

1 administrativos de cada instituição - Parecer: Cacc. 20) Proc. nº 19-P-8316/2020, da Faculdade
2 de Educação - Espécie: Termo Aditivo 01 ao Acordo de Cooperação - Partes: Unicamp e
3 Universidad del Norte – Colômbia - Executores: Gabriela Guarnieri de Campos Tebet e Heloísa
4 Andréia de Matos Lins - Vigência: até 31.07.21 - Resumo do Objeto: Colaborar na área de
5 pesquisa, por meio da execução do projeto “*Babies, individuation, subjectivities and*
6 *singularization process lived by them in different spaces*”, sob amparo da Fapesp - Parecer:
7 Cacc. 21) Proc. nº 04-P-9143/2020, da Faculdade de Engenharia de Alimentos - Espécie:
8 Contrato - Partes: Unicamp/Funcamp e Minerva S.A. - Executor: Marcelo Cristianini -
9 Vigência: 06 meses - Recursos: R\$20.500,00 - Resumo do Objeto: Prestação de serviços de
10 projeto para melhoria do rendimento de limpeza e cozimento do rúmen, retículo e omaso -
11 Parecer: Cacc. 22) Proc. nº 04-P-11981/2020, da Faculdade de Engenharia de Alimentos -
12 Espécie: Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional - Partes: Unicamp e Universidad
13 Nacional de Trujillo – UNT – Peru - Executor: Douglas Fernandes Barbin - Vigência:
14 Indeterminada - Resumo do Objeto: Fomentar a cooperação acadêmica por meio de projetos de
15 pesquisa em comum e/ou o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e
16 pós-graduação, com o reconhecimento mútuo dos cursos realizados na universidade parceira, e
17 membros técnico-administrativos de cada instituição - Parecer: Cacc. 23) Proc. nº 28-P-
18 10061/2020, da Faculdade de Engenharia Agrícola - Espécie: Acordo de Cooperação
19 Acadêmica Internacional - Partes: Unicamp e Universidad Nacional de Frontera – UNF – Peru
20 - Executores: Juliana Aparecida Fracarolli e Zigomar Menezes de Souza - Vigência:
21 Indeterminada - Resumo do Objeto: Fomentar a cooperação acadêmica por meio de projetos de
22 pesquisa em comum e/ou o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de graduação e
23 pós-graduação, com o reconhecimento mútuo dos cursos realizados na universidade parceira, e
24 membros técnico-administrativos de cada instituição - Parecer: Cacc. 24) Proc. nº 28-P-
25 10544/2020, da Faculdade de Engenharia Agrícola - Espécie: Acordo de Cooperação
26 Acadêmica Internacional - Partes: Unicamp e Tokyo University of Agriculture and Technology
27 – TUAT – Japão - Executores: Juliana Aparecida Fracarolli e Daniel Albiero - Vigência: 05
28 anos - Resumo do Objeto: Fomentar a cooperação acadêmica por meio de projetos de pesquisa
29 em comum e/ou o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e
30 graduação, com o reconhecimento mútuo dos cursos realizados na universidade parceira, e
31 membros técnico-administrativos de cada instituição. As partes concordam na troca, em base
32 regular, de publicações acordadas e especificadas por cada instituição. Tais publicações
33 poderão incluir catálogos, séries e outros materiais bibliográficos - Parecer: Cacc. 25) Proc. nº
34 05-P-11315/2020, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo - Espécie:
35 Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp e Innovation Technology Ltda. – Innovation Tech
36 - Executor: Orlando Fontes Lima Junior - Vigência: 09 meses - Resumo do Objeto: Execução
37 do projeto de pesquisa aplicada “Transformação digital para a logística usando *Blockchain*
38 biométrico”. Projeto Pipe Fapesp - Parecer: Cacc. 26) Proc. nº 05-P-14309/2019, da Faculdade
39 de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo - Espécie: Acordo de Cooperação Acadêmica
40 Internacional - Partes: Unicamp e Technische Universität Kaiserslautern – Alemanha -

1 Executor: Maria Gabriela Caffarena Celani - Vigência: Indeterminada - Resumo do Objeto:
2 Fomentar a cooperação acadêmica por meio de projetos de pesquisa em comum e/ou o
3 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e graduação, com o
4 reconhecimento dos resultados acadêmicos e dos créditos obtidos na universidade parceira, e
5 membros técnico-administrativos de cada instituição - Parecer: Cacc. 27) Proc. nº 05-P-
6 11457/2020, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo - Espécie: Convênio
7 de Cooperação - Partes: Unicamp e Smart Drones Serviços e Consultoria em Cartografia Ltda.
8 - Executor: Henrique Candido de Oliveira - Vigência: 09 meses - Resumo do Objeto: Execução
9 do projeto de pesquisa aplicada “Desenvolvimento de um sistema de locação de obras baseado
10 em um Veículo Aéreo Não-Tripulado (Vant)”. Projeto Pipe Fapesp - Parecer: Cacc. 28) Proc.
11 nº 29-P-19854/2019, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação - Espécie: Termo
12 de Anuência para Acesso e Uso de Informações - Partes: Unicamp, Fortel Fortaleza
13 Telecomunicações Ltda. (Wirelink) e Padtec S.A. - Executores: Darli Augusto de Arruda Mello
14 e Christian Rodolfo Esteve Rothenberg - Resumo do Objeto: Inclusão de Termo de Anuência
15 ao Convênio que visa a execução do projeto de pesquisa aplicada “Identificação de falhas
16 suaves em redes ópticas com telemetria e controle SDN em cenários de interconexão de *slices*
17 de *datacenters*” - Parecer: Cacc. 29) Proc. nº 37-P-7178/2020, da Faculdade de Tecnologia -
18 Espécie: Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp e Associação Projeto Oficina Escola de
19 Artes e Ofícios de Itu - Executores: Eloisa Dezen Kempter e Vitor Eduardo Molina Junior -
20 Vigência: 18 meses - Resumo do Objeto: Cooperação entre as partícipes, com a finalidade de
21 estabelecer os parâmetros técnicos para a contratação de um futuro projeto de restauro para o
22 antigo Colégio São Luís de Itu, conforme estabelecido no Plano de Trabalho - Parecer: Cacc.
23 30) Proc. nº 15-P-11317/2020, do Hospital de Clínicas - Espécie: Contrato de Suporte à
24 Pesquisa Geral - Partes: Unicamp/Funcamp e Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda. - Executor:
25 Marcos Tadeu Nolasco da Silva - Vigência: 05 anos - Recursos: R\$197.904,00 - Resumo do
26 Objeto: Realização do estudo “Infecções invasivas - por *streptococcus pneumoniae* na região
27 metropolitana de Campinas, SP, Brasil: um estudo transversal multicêntrico” - Parecer: Cacc.
28 31) Proc. nº 32-P-10105/2020, do Centro de Hematologia e Hemoterapia - Espécie: Termo de
29 Acordo Específico de Colaboração Técnico – Científico - Partes: Unicamp/Funcamp, Fundação
30 Faculdade de Medicina – FFM e Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da
31 Universidade de São Paulo – HCFMUSP - Executores: Margareth Castro Ozelo e Sara
32 Teresinha Olalla Saad - Vigência: 24 meses - Recursos: de acordo com a cláusula Terceira –
33 Recursos Financeiros - Resumo do Objeto: Desenvolvimento do projeto “Tratamento de
34 pacientes com Covid-19 com transfusão de plasma convalescente: Estudo multicêntrico, aberto,
35 randomizado e controlado – Sorocovid, conforme proposta apresentada à Financiadora de
36 Estudos e Projetos (Finep)” em atendimento à Encomenda Transversal – Covid 19:
37 Soroneutralização Ensaio Clínico, que passa a ser parte integrante do Acordo Anexo 1 - Parecer:
38 Cacc. 32) Proc. nº 07-P-12034/2020, do Instituto de Biologia - Espécie: Carta de Acordo -
39 Partes: Unicamp e Max Planck Institute of Molecular Plant Physiology – MPIMP – Alemanha
40 - Executor: Michel Georges Albert Vincentz - Vigência: Indeterminada - Resumo do Objeto:

1 Declarar e concordar, perante a Fapesp, com a Política Institucional de Propriedade Intelectual,
2 Confidencialidade e Publicação de cada Instituição em relação a proposta aprovada pela
3 Fapesp, para o projeto “*Elucidate the role of energy and sugar-responsive bZIP transcription*
4 *factors in the regulation of starch metabolism in Arabidopsis*” - Parecer: Cacc. 33) Proc. nº 07-
5 P-12221/2020, do Instituto de Biologia - Espécie: Acordo de Cooperação - Partes: Unicamp e
6 Max-Planck-Gesellschaft zur Förderung der Wissenschaften e.V. – Alemanha - Executor:
7 Marcelo Alves da Silva Mori - Vigência: 30 meses - Resumo do Objeto: Planejamento de uma
8 colaboração futura no âmbito do Programa de Pesquisa “DecAI: *Decoding Aging Initiative*” -
9 Parecer: Cacc. 34) Proc. nº 07-P-12223/2020, do Instituto de Biologia - Espécie: Acordo de
10 Cooperação - Partes: Unicamp e Max-Planck-Gesellschaft zur Förderung der Wissenschaften
11 e.V. – Alemanha - Executor: Daniel Martins de Souza - Vigência: de 1º.01.21 a 31.01.24 -
12 Resumo do Objeto: Planejamento de uma colaboração futura no âmbito do Programa de
13 Pesquisa “*Characterization of synaptic vesicle function and neurotransmitter release in the*
14 *neurodevelopmental course of schizophrenia*” - Parecer: Cacc. 35) Proc. nº 34-P-5056/2015,
15 do Instituto de Computação - Espécie: Termo de Encerramento do Convênio de Cooperação
16 Técnica e Científica - Partes: Unicamp/Funcamp e Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. -
17 Executores: Edson Borin e Sandro Rigo - Resumo do Objeto: Descrever as atividades
18 realizadas, comprometer-se a cumprir as obrigações pós encerramento e dar-se ampla quitação
19 das obrigações assumidas no Convênio que visou o desenvolvimento do projeto “Análise
20 estática para detecção de erros de energia”, concluído em 30.04.18 - Parecer: Cacc. 36) Proc.
21 nº 34-P-21416/2017, do Instituto de Computação - Espécie: Termo de Encerramento do
22 Convênio de Cooperação Técnica e Científica - Partes: Unicamp/Funcamp e Samsung
23 Eletrônica da Amazônia Ltda. - Executores: Guido Costa Souza de Araújo e Lucas Francisco
24 Wanner - Resumo do Objeto: Descrever as atividades concluídas e as não realizadas em razão
25 do pedido de rescisão da Samsung do Convênio que visou o desenvolvimento do projeto
26 “Aprendizado de máquina em profundidade com baixo consumo energético”, concluído em
27 30.06.19 - Parecer: Cacc. 37) Proc. nº 34-P-10307/2020, do Instituto de Computação - Espécie:
28 Convênio de Cooperação Técnica e Científica - Partes: Unicamp/Funcamp e Samsung
29 Eletrônica da Amazônia Ltda. - Executores: Julio Cesar Lopez Hernandez e Ricardo Dahab -
30 Vigência: 12 meses - Recursos: R\$776.986,79 - Resumo do Objeto: Execução do projeto de
31 pesquisa “Criptografia pós-quântica”, conforme Plano de Trabalho - Parecer: Cacc. 38) Proc.
32 nº 08-P-8614/2017, do Instituto de Física “Gleb Wataghin” - Espécie: Termo de Encerramento
33 do Convênio de Cooperação Técnica e Científica - Partes: Unicamp/Funcamp e Samsung
34 Eletrônica da Amazônia Ltda. - Executores: Thiago Pedro Mayer Alegre e Gustavo Silva
35 Wiederhecker - Resumo do Objeto: Descrever as atividades concluídas e as não realizadas em
36 razão do pedido de rescisão da Samsung do Convênio que visou o desenvolvimento do projeto
37 “Filtros reconfiguráveis de luz”, concluído em 31.03.19 - Parecer: Cacc. 39) Proc. nº 08-P-
38 1629/2020, do Instituto de Física “Gleb Wataghin” - Espécie: Convênio de Cooperação - Partes:
39 Unicamp e Secretaria Municipal de Educação de Santa Bárbara D'Oeste - Executores: Gabriela
40 Castellano e Pascoal José Giglio Pagliuso - Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto:

1 Desenvolvimento conjunto pelas partícipes de um projeto de ensino de ciências para a educação
2 infantil (Fundamental I), nos termos do Plano de Trabalho - Parecer: Cacc. 40) Proc. nº 01-P-
3 11649/2020, da Agência de Inovação da Unicamp - Espécie: Contrato de Ajuste de Propriedade
4 Intelectual - Partes: Unicamp e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de
5 Minas Gerais – Ifsuldeminas - Executores: Newton Cesário Frateschi, Marina Luciana da Silva
6 e Raquel Moutinho Barbosa - Vigência: pelo período de vigência da patente - Resumo do
7 Objeto: Estabelecer as condições de Propriedade Intelectual da tecnologia 1283_Milirreatores
8 “Sistema de escalonamento de processos químicos, distribuidor cônico de fluido, estrutura de
9 suporte de milirreatores e milirreator” depositada junto ao Instituto Nacional de Propriedade
10 Industrial – Inpi sob o nº BR 10 2018 009043 7 em 04.06.18; e do certificado de adição
11 1497_Elis “Novo micromisturador “Elis” composto por paredes internas e obstáculos circulares
12 para milidispositivos” depositada junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial – Inpi
13 sob o nº BR 13 2019 027028 3 em 18.12.19, bem como de todos os resultados, metodologias,
14 inovações, técnicas, produtos, processos e *know-how*, privilegiáveis ou não, obtidos em virtude
15 da tecnologia - Parecer: Cacc. 41) Proc. nº 01-P-12392/2020, da Agência de Inovação da
16 Unicamp - Espécie: Contrato de Ajuste de Propriedade Intelectual - Partes: Unicamp e Centro
17 Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM - Executores: Newton Cesário
18 Frateschi, Raquel Moutinho Barbosa e Marina Luciana da Silva - Vigência: pelo período de
19 vigência da patente - Resumo do Objeto: Estabelecer as condições de Propriedade Intelectual
20 da tecnologia 1528_Nanocelulose “Processo de obtenção de nanofibrilas de celulose e
21 nanofibrilas de celulose obtidas”, depositada junto ao Instituto Nacional da Propriedade
22 Industrial – Inpi sob o nº BR 10 2020 003684 0, em 21.02.20, bem como de todos os resultados,
23 metodologias, inovações técnicas, produtos, processos e “*know-how*”, privilegiáveis ou não,
24 obtidos em virtude de tecnologia - Parecer: Cacc. 42) Proc. nº 01-P-16918/2018, da Agência de
25 Inovação da Unicamp - Espécie: Termo de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações
26 Contratuais - Partes: Unicamp/Funcamp e M. Lopes de Faria Oftalmologistas Associados Ltda.
27 - Executores: Newton Cesário Frateschi e Maria Helena Andrade Santana - Resumo do Objeto:
28 Cessão de todos os direitos e obrigações, da Cedente à Cessionária, referentes ao Contrato de
29 Licença de Exploração de Tecnologia não exclusivo da tecnologia "Composição e formulação
30 farmacêutica para tratamento ocular não invasivo, e seus usos" (908_Retinopatia), celebrado
31 em 21.12.18 - Parecer: Cacc. 43) Proc. nº 11-P-12531/2020, do Instituto de Química - Espécie:
32 Termo de Cooperação Técnica e Financeira - Partes: Unicamp, Instituto Serrapilheira, e
33 Fundação Arthur Bernardes – Funarbe e a pesquisadora Taicia Pacheco Fill - Executor: Taicia
34 Pacheco Fill - Vigência: até 14.07.21 - Recursos: R\$100.000,00 (administrados pela Funarbe)
35 - Resumo do Objeto: União de esforços para o desenvolvimento do projeto “Resgatando a
36 citricultura brasileira do greening: uma estratégia para desarmar o vilão” - Parecer: Cacc. 44)
37 Proc. nº 01-P-11460/2020, do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas - Espécie: Acordo de
38 Cooperação - Partes: Unicamp e Instituto Prima de Educação Ltda. – “Escola Prima” -
39 Executor: Roberta Rocha Borges - Vigência: 03 anos - Resumo do Objeto: Colaboração entre
40 o Programa de Estudos em Educação Infantil – Peppei/Nepp/Unicamp e a Escola Prima, para a

1 construção de uma identidade pedagógica de referência caracterizada pela prática democrática
2 e pesquisa na educação infantil - Parecer: Cacc. 45) Proc. nº 01-P-11495/2020, do Núcleo de
3 Estudos de Políticas Públicas - Espécie: Contrato - Partes: Unicamp/Funcamp e Instituto de
4 Educação Global - Executores: Roberta Rocha Borges e Patricia Fernanda de Andrade Romera
5 - Vigência: 30 meses - Recursos: R\$41.250,00 - Resumo do Objeto: Prestação de serviços
6 técnicos especializados relacionados à implementação dos conceitos pedagógicos referentes à
7 Pesquisa na Escola, Design Participativo e Prática Democrática - Parecer: Cacc - b) Para
8 Homologação da aprovação *ad referendum* do Reitor – nos termos da Deliberação Consu-A-
9 12/18 - 46) Proc. nº 01-P-10537/2020, do Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética
10 - Espécie: Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica - Partes: Unicamp, representada
11 pela unidade credenciada EMBRAPPI – CQMED e Mendelics Análise Genômica S.A., com
12 interveniência administrativa da Funcamp - Executores: Paulo Arruda e Katlin Brauer Massirer
13 - Data de Assinatura: 31.08.20 - Vigência: 12 meses - Recursos: De acordo com o Anexo II -
14 Resumo do Objeto: Estabelecer as condições para a execução de projeto para clonagem,
15 expressão e otimização de duas enzimas Transcriptase Reversa MMLV-RT (derivada do vírus
16 da leucemia murina, contendo mutações pontuais para abolir a atividade de RNase) e RTX
17 (transcriptase reversa termoestável originada de *Thermococcus kodakaraensis*) e DNA
18 Polimerase Bst (corresponde ao fragmento grande da Bst - Bst-FL) para testagem populacional
19 do vírus SARS-CoV-2 pela técnica RT-LAMP - Parecer: Cacc. 47) Proc. nº 01-P-9292/2020,
20 do Centro de Estudos de Petróleo - Espécie: Memorando de Entendimento - Partes: Unicamp,
21 Norwegian Research Centre AS – Norce e Equinor Brasil Energia Ltda. - Executores: Antonio
22 Carlos Bannwart e Marcelo Souza de Castro - Data de Assinatura: 07.08.20 - Vigência: 05 anos
23 - Resumo do Objeto: Expressão da intenção das partes em mobilizar seus esforços coletivos
24 para colaborar no desenvolvimento de tecnologia nos campos de: a) caracterização e
25 produtividade de reservatórios carbonáticos; b) tecnologias de IOR/EOR em reservatórios
26 carbonáticos e de óleos pesados; e c) tópicos de garantia de escoamento; coletivamente
27 referidos como “áreas de pesquisa” - Parecer: Cacc. 48) Proc. nº 01-P-10026/2020, do Centro
28 de Estudos de Petróleo - Espécie: Acordo de Cooperação de Pesquisa - Partes:
29 Unicamp/Funcamp e Shell Brasil Petróleo Ltda. - Executores: Denis Jose Schiozer e Alessandra
30 Davolio Gomes - Data de Assinatura: 29.07.20 - Vigência: 60 meses - Recursos:
31 R\$8.436.511,96, conforme Anexo II - Resumo do Objeto: Execução do projeto de pesquisa
32 “Desenvolvimento de uma abordagem para construção de modelos multifidelidades para
33 reduzir incertezas e melhorar previsão de produção” - Parecer: Cacc. 49) Proc. nº 29-P-
34 14822/2019, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação - Espécie: Contrato de
35 Prestação de Serviços - Partes: Unicamp/Funcamp, Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL
36 Paulista, Companhia Piratininga de Força e Luz – CPFL Piratininga, Companhia Jaguari de
37 Energia – CPFL Jaguari e RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. – RGE Sul - Executores:
38 Luiz Carlos Pereira da Silva e José Antenor Pomilio - Data de Assinatura: 18.12.19 - Vigência:
39 50 meses - Recursos: R\$10.988.800,00 - Resumo do Objeto: Prestação de serviços, pela
40 Unicamp à CPFL, para o desenvolvimento do projeto de pesquisa e desenvolvimento “MERGE:

1 Desenvolvimento de microrredes eficientes, confiáveis e sustentáveis” - Parecer: Cacc. 50)
2 Proc. nº 15-P-24708/2019, do Hospital de Clínicas - Espécie: Contrato Tripartite de Estudo
3 Clínico Observacional/Não Intervencional - Partes: Unicamp/Funcamp e UBC Late Stage (UK)
4 Limited patrocinado pela Eli Lilly and Company - Executor: Renata Ferreira Magalhaes - Data
5 de Assinatura: 03.08.20 - Vigência: até 30.05.24 - Recursos: de acordo com o Anexo A –
6 Orçamento - Resumo do Objeto: Condução do “Estudo da psoríase sobre os resultados de saúde
7 (PSoHO) – um estudo observacional internacional sobre os resultados de saúde ao longo de 3
8 anos no tratamento biológico da psoríase em placas moderada a grave”, protocolo IIF-MC-
9 B007 - Parecer: Cacc - II – Para Emissão de Parecer - D – Regimento Geral dos Cursos da Pós-
10 Graduação - E - Proposta de Reestruturação Departamental - 52) Proc. nº 01-P-5665/1974, da
11 Faculdade de Ciências Médicas - Proposta de Reestruturação Departamental, da seguinte
12 forma: Exclusão: Departamento de Anatomia Patológica; Departamento de Patologia Clínica;
13 Departamento de Farmacologia; Departamento de Genética Médica; Departamento de
14 Radiologia; Departamento de Anestesiologia - Criação: Departamento de Patologia a partir da
15 fusão do Departamento de Anatomia Patológica e do Departamento de Patologia Clínica;
16 Departamento de Medicina Translacional a partir da fusão do Departamento de Farmacologia
17 e do Departamento de Genética Médica; Departamento de Radiologia e Anestesiologia a partir
18 da fusão do Departamento de Radiologia e do Departamento de Anestesiologia; Alteração: O
19 Departamento de Ortopedia e Traumatologia passa a se chamar Departamento de Ortopedia,
20 Traumatologia e Reumatologia a partir da integração da Área de Reumatologia ao
21 Departamento de Ortopedia e Traumatologia, deixando o Departamento de Clínica Médica -
22 Aprovada pela Congregação em 25.10.19 e 29.11.19 – Ofício PRDU-88/2020 e Parecer PG-
23 2734/2020. Ordem do Dia Suplementar - I – Para Deliberação - A – Graduação – Edital de
24 Vagas Olímpicas – Para Aprovação - 01) Proc. nº 01-P-11418/2020, Edital Olimpíadas de
25 Conhecimento e Competições Científicas ou Modalidades Similares, para ingresso nos cursos
26 de Graduação da Unicamp em 2021 – Aprovado pela Comvest em 13.08.20 e CCG em 17.09.20
27 – Parecer PG-3195/20. O MAGNÍFICO REITOR passa à discussão do item 51 – Proc. nº 01-
28 P-436/1970 –, que trata da proposta de alteração do Regimento Geral dos Cursos de Pós-
29 Graduação, conforme segue: Artigo 7º – alteração do inciso VI; Título VI – Das Disposições
30 Transitórias – alteração do Parágrafo Único. Destaque da conselheira Patrícia. A Conselheira
31 PATRÍCIA KAWAGUCHI CÉSAR diz que o conselheiro João Paulo informou a ela que não
32 recebeu o link para se inscrever para a reunião; ele recebeu somente um e-mail informando que
33 estava sendo convocado como suplente, e ele respondeu que conseguiria participar. Solicita à
34 Secretaria Geral que encaminhe novamente o e-mail de inscrição para ele, ou diretamente o
35 link. O MAGNÍFICO REITOR diz que será encaminhado. A Conselheira PATRÍCIA
36 KAWAGUCHI CÉSAR diz que deseja entender melhor o porquê da alteração para aprovar os
37 regulamentos de cursos na CCPG direto, sem passar pela Cepe. A Conselheira NANCY LOPES
38 GARCIA esclarece que esta é uma demanda dos coordenadores de pós-graduação há muito
39 tempo. Toda vez que há uma modificação no regulamento dos cursos, há uma tramitação que
40 passa pela CCPG, tem que passar pela DAC primeiro, depois pela PG e pela Cepe. Essa

1 modificação acaba levando anos para ser feita, e os programas de pós-graduação precisam de
2 uma agilidade maior na hora de modificar os seus regulamentos. Foi feita uma reunião com a
3 doutora Fernanda e doutor Octacílio da PG e eles recomendaram que fosse feito um *template*
4 em que o que deve constar nos regulamentos dos programas seja mais ou menos fixado. Esse
5 *template* vai ser aprovado pela Procuradoria Geral, e os regulamentos dos programas então
6 teriam uma tramitação de passar pela DAC, pela CCPG, sem a necessidade de passar pela
7 Procuradoria Geral e pela Cepe. Essa é a prática feita desde 2015 e realmente atrapalha muito
8 os programas de pós-graduação. Nessa modificação proposta, vai ser formada uma comissão
9 na CCPG, que vai analisar e aprovar os regulamentos, e se necessário a PG será consultada.
10 Isso agiliza os processos de regulamento dos programas. A Conselheira TERESA DIB
11 ZAMBON ATVARS diz que considera essa reformulação muito bem-vinda. Esse assunto foi
12 discutido também na comissão de desburocratização. Os regulamentos às vezes ficam anos na
13 PG, e por pequenas modificações do regimento geral da pós-graduação implicam a revisão de
14 todos os regulamentos de todos os cursos, que é um trabalho absolutamente, em muitos casos,
15 desnecessário, porque muitas vezes as modificações são muito pequenas. Todos os
16 regulamentos passam pelas congregações das unidades, eles não vão à CCPG apenas por opção
17 de coordenadores; passam pelas discussões acadêmicas nas unidades, e a CCPG é um local
18 muito adequado para uniformização nas questões gerais dos regimentos, mantendo as questões
19 específicas em cada um dos programas. Acha que do ponto de vista da comissão da
20 desburocratização, essa mudança é muito bem-vinda. O Conselheiro MATHEUS ALVES
21 ALBINO diz que, se entendeu essa alteração do regimento de pós-graduação, os regulamentos
22 dos cursos de pós-graduação *lato sensu* seriam aprovados sem a etapa da Cepe. Isso pode acabar
23 queimando etapas e prejudicando a fiscalização e o controle desses cursos. Solicita confirmação
24 se existe esse risco, de se não passar pela Procuradoria Geral e pela Cepe, impactar do ponto de
25 vista de fiscalização e controle. O Conselheiro ANDERSON DE REZENDE ROCHA faz coro
26 às professoras Nancy e Teresa, em relação à importância dessa agilização. Estão tentando
27 atualizar o regimento do Instituto de Computação desde 2006, foram muitas tentativas desde
28 então, a última delas já completou um ano, e o processo vai e volta com várias modificações
29 sendo pedidas. Acha importante ter esse *template* pronto, o que vai proporcionar agilidade, mas
30 pergunta à professora Nancy qual será o encaminhamento após a eventual aprovação aqui,
31 porque o processo do IC, por exemplo, está justamente no meio, acabaram de receber um
32 retorno da PG e fariam as modificações sugeridas para finalizar esse processo, que já está há
33 muito tempo sendo feito. A Conselheira NANCY LOPES GARCIA, respondendo ao
34 conselheiro Matheus, lembra que os cursos *lato sensu* têm todo um procedimento para serem
35 criados e reoferecidos, e esse procedimento vai até o Consu, não para na Cepe. O regulamento
36 é uma questão de número de créditos, de tempo de integralização, é diferente do procedimento
37 do regulamento do curso, ou mesmo da cobrança etc. A criação do curso, etc., continua indo
38 até o Consu, tanto no *stricto sensu* como no *lato sensu*. Respondendo ao professor Anderson,
39 diz que se for aprovada a proposta, ele pode até passar pela Cepe o processo porque as
40 disposições transitórias definem que os regulamentos vão ser paulatinamente substituídos pelos

1 já aprovados pela Cepe, mas ele pode querer voltar o processo e ser aprovado só na CCPG.
2 Ontem foi a última reunião do GT da CCPG formado por diversos docentes e representantes da
3 PRPG que estão montando um *template*, mais ou menos fixo, para ser mais fácil de analisar. O
4 grande problema da análise, principalmente pela PG, é a grande variabilidade entre os
5 regulamentos e a quantidade de informação que não necessita estar em regulamento, e que
6 poderiam estar como normativas internas do curso. Então, é isso o que vão fazer. Se o processo
7 do Instituto de Computação está pronto, aconselha ao professor Anderson que continue e siga
8 o caminho se quiser, senão pode aguardar esse *template* mais fixo para os regulamentos do
9 curso. O Conselheiro MATHEUS ALVES ALBINO diz que ficou esclarecido, e trata-se de
10 uma mudança positiva no sentido de agilização da aprovação dos regulamentos. A Conselheira
11 RACHEL MENEGUELLO diz que os professores João Frederico e Anna Bentes não estão
12 conseguindo entrar na reunião. Eles são titulares da Cepe, e solicitaram a ela por mensagem
13 que avisasse a Secretaria Geral, pois o telefone não atende. O MAGNÍFICO REITOR diz que
14 a Secretaria Geral está informando que o link foi mandado para todos os titulares, e observa
15 que o e-mail tem como remetente informatica@sg.unicamp.br. A Conselheira RACHEL
16 MENEGUELLO diz que vai informá-los. A Conselheira NANCY LOPES GARCIA diz que
17 ficou esperando o link, achando que não tinha chegado, e teve que entrar no *search* do seu e-
18 mail, procurando como Cepe como assunto, e encontrou, estava na aba de promoções. O
19 MAGNÍFICO REITOR diz que como chega como Informática, às vezes vai para uma outra
20 pasta, mas todos foram enviados e estão sendo enviados novamente. Não havendo mais
21 observações, submete à votação a matéria do item 51, que é aprovada com 18 votos favoráveis
22 e 01 abstenção. Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, coloca para ciência o Expediente
23 do seguinte assunto: I –A – 01) Ata da Comissão de Orçamento e Patrimônio: 137ª Reunião,
24 realizada em 27.08.19. Em seguida, passa a palavra aos conselheiros inscritos no Expediente.
25 A Conselheira RACHEL MENEGUELLO diz que se inscreveu para manifestar uma
26 preocupação com o que ocorreu na reunião passada do Consu, em 29 de setembro, quando foi
27 tomada a decisão sem que tivesse ocorrido encaminhamento correto, do qual a Cepe seria parte
28 obrigatória, conforme os Estatutos. Refere-se à aprovação da extinção do Departamento de
29 Demografia no IFCH, após uma longa e tensa discussão em que um dos pontos, a seu ver
30 central, foi constar da pauta uma deliberação da CAD, que, sem competência estatutária para
31 fazê-lo, deliberou pela extinção do departamento. Essa deliberação teve um surpreendente
32 parecer positivo da Procuradoria Geral, que trouxe um argumento administrativo para justificá-
33 la, mesmo sabendo que os Estatutos são claros sobre a necessidade do argumento e da avaliação
34 acadêmicas pela Cepe sobre uma extinção de departamento na Universidade. Como
35 representante no Consu, considera que a reunião do dia 29 deve ser sempre lembrada, para que
36 ela nunca mais ocorra com a dinâmica e com o conteúdo com o qual ela ocorreu. A seu ver,
37 houve ali um grande desrespeito ao IFCH, aos seus diretores e à gestão do Instituto. Não é o
38 caso de discutir toda aquela reunião do Consu nesta Cepe, mas sua manifestação vai na direção
39 de reafirmar o papel da Cepe nas questões acadêmicas, de preservar o seu papel estatutário, de
40 preservar a discussão e a deliberação acadêmica na Universidade, pois isso lhe foi subtraído por

1 um encaminhamento mal feito pela Administração, movida apenas pela busca de uma solução
2 administrativa a um assunto que tem profundas implicações acadêmicas. Considera que ocorreu
3 um problema muito sério, de um lado porque mostrou uma visão estreita da Universidade, que
4 prioriza a delimitação administrativa do problema, em detrimento da acadêmica, e sabem que
5 elas convivem. E de outro porque ao se recusar a reconhecer um equívoco de encaminhamento,
6 no qual esta Câmara deveria ter sido parte, como ela tem sido e foi, em outros casos
7 semelhantes, e não foi neste, que, inclusive, nem sequer teve processo interno deliberado pela
8 sua congregação, a Administração desrespeita e deprecia a deliberação correta das questões na
9 universidade. Preocupa-lhe o fato de que foram deixados de lado procedimentos institucionais
10 devidos, que preservam a legitimidade das decisões. Esta Cepe precisa preservar e ter o respeito
11 do seu papel nos processos acadêmicos internos. A Conselheira MIRNA LÚCIA GIGANTE
12 diz que também se inscreveu para falar sobre esse mesmo assunto, mas com um outro olhar.
13 Foi um Consu bastante difícil, tanto que não conseguiram terminá-lo; concorda com o que a
14 professora Rachel acabou de comentar, sobre os aspectos legais, acha que eles foram sim
15 negligenciados, e podem discutir os procedimentos a serem feitos. Mas diante da importância
16 do momento que vivem, sobre o que aconteceu agora na continuação do Consu, ainda sobre o
17 mesmo assunto, convida os alunos a terem um olhar menos agressivo em relação à situação, no
18 sentido de que há tantas coisas importantes, e um discurso sobre a confusão, sobre o papel
19 administrativo do departamento e o papel acadêmico do departamento, como isso é reforçado
20 com uma série de equívocos nesse sentido, o que é a administração e o que não é, e com
21 encaminhamentos como os que assistiram agora no Consu. O momento é muito delicado para
22 a Universidade para se perderem em coisas menores. Não está dizendo que o respeito às regras
23 é menor, possuem regras a serem cumpridas, e as regras e o tempo concedido aos departamentos
24 foram os mesmos para todos; todos tiveram no momento da solicitação 21 meses para fazer o
25 processo. Então acham que precisam também ter um olhar pelo trabalho que foi feito, por todos
26 os departamentos, e guardar as armas. Terão pela frente momentos muito difíceis, e são muito
27 mais importantes do que organização de seis ou sete pessoas em um grupo. Precisam se unir e
28 trabalhar um pouco mais coletivamente. A Conselheira PATRÍCIA KAWAGUCHI CÉSAR
29 diz que o conselheiro Diego também não recebeu o link, e considera muito grave que façam
30 uma reunião sem que membros titulares, ou membros suplentes que estejam substituindo
31 titulares, estejam presentes devido a problemas técnicos. Isso precisa ser revisto neste período
32 de atividades remotas. Em relação ao grupo de trabalho do GT Indicadores, no qual
33 conseguiram, na última Cepe, a inclusão da representação discente atual, informa que estão
34 realizando as reuniões com o intuito de chegar a uma proposta melhor a ser apresentada nesta
35 Câmara futuramente. Após vários percalços, as reuniões estão acontecendo da melhor maneira
36 possível. Em seguida, endossa o que a professora Rachel colocou: acha que aconteceu no
37 Conselho Universitário um grande desrespeito ao IFCH. Concorde com a professora Mirna que
38 estão em um momento muito delicado, que exige união de todos os setores da Universidade.
39 Porém, é muito complicado quando o respeito é pedido apenas de um lado, porque já tiveram
40 no Conselho Universitário o professor Marcelo falando que o conselheiro João Luis tinha

1 mentido sobre uma colocação que ele fez das bolsas SAE, sendo que ele não havia mentido, era
2 o que estava escrito na relação. O conselheiro Robson e ela colocaram isso, apontaram que seria
3 bom um pedido de desculpas, mas não aconteceu e não ouviu nenhuma reclamação por parte
4 de docentes falando que foi desrespeitoso, quando foi. Também na reunião da Cepe passada,
5 quando tentavam colocar a representação discente no grupo, escutou uma insinuação de que só
6 queria que participassem certos grupos políticos dessa composição do GT, o que também
7 considera desrespeitoso, porque não faz parte de grupo político nenhum. Portanto, pede que
8 pensem sobre essas questões do respeito, pois fica bastante difícil quando se pede só de um lado
9 e os estudantes têm de ouvir vários tipos de insinuações, desde a primeira reunião remota que
10 foi feita. Manifesta sua preocupação com os encaminhamentos que foram feitos em relação ao
11 Departamento de Demografia, porque lhe parece que ninguém na CAD tinha compreensão do
12 que estava votando. A impressão era que estava sendo votada uma coisa, mas estava sendo
13 falada outra; todo esse processo foi muito estranho e conduzido de uma maneira muito
14 equivocada. O Conselheiro MATHEUS ALVES ALBINO manifesta também preocupação com
15 o encaminhamento da extinção do Departamento de Demografia. Consonante com o que a
16 professora Rachel disse, a CAD deliberou pela extinção do departamento em votação nominal
17 no dia 1º de setembro. Ao contrário do que foi dito pelo senhor Reitor na última reunião do
18 Consu, a Administração Central desrespeitou a Cepe ao fazer isso, e demonstrou no Expediente
19 da reunião do Consu, com áudio do professor Marcelo, que isso de fato ocorreu. Em troca, foi
20 desrespeitado, inclusive por uma convidada. Chamam as falas dos representantes discentes de
21 agressivas, fortes, imaturas, mas não podem chamar de mentirosas, pois tudo o que disseram é
22 verdade. Acredita que diante da importância do momento que vivem, não precisam guardar as
23 armas, pois as possuem para lidar com os erros da Administração, do governo municipal,
24 estadual e federal, mas nesta Câmara têm o papel de apontar os erros da Administração. Em
25 nenhum momento, por exemplo, deixaram a luta contra o PL 529 para trás. Então, respeito é
26 uma troca, e nunca receberam por parte da Administração ou de qualquer outro conselheiro
27 nenhuma retratação de quando os acusaram de mentirosos, de mal-educados e outras
28 insinuações totalmente desrespeitosas. Não podem se deixar contaminar pelos conflitos internos
29 e esquecer a defesa da Universidade. Lembra que não foram os discentes que pautaram essa
30 discussão enquanto o PL 529 corria na Assembleia Legislativa. Então, não vai admitir mais
31 esse tipo de desrespeito, e se forem se unir em torno da defesa da Universidade, isso não impede
32 que apontem os erros da Administração Central. Em nenhum momento disse que o professor
33 Marcelo não está fazendo nada pela Universidade ou pela defesa da universidade; reconhece o
34 trabalho da Administração, mas os erros têm de ser apontados. O MAGNÍFICO REITOR passa
35 a palavra aos pró-reitores. O Professor FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA
36 HASHIMOTO informa que no dia 30 de setembro lançaram uma publicação física e também
37 virtual daquele edital que já havia comentado aqui nesta Câmara, do “Arte para Desconfinar”,
38 que é uma ação junto com a Comvest, e no dia 30 lançaram esse catálogo de obras das artes
39 plásticas. Houve 270 inscritos no edital, dos quais foram selecionados 31. O material está todo
40 disponível e há maiores informações na página da ProEC. Constitui uma ação muito importante

1 neste período de confinamento, que teve um resultado muito interessante, tanto do ponto de
2 vista de agregar os alunos, como também de produção e da qualidade registrada. O segundo
3 informe é que está aberto o edital que seleciona artistas e pesquisadores estrangeiros para
4 residência na Unicamp, para 2021/2022. A prioridade é basicamente para pesquisadores e
5 artistas da América Latina. Até 31 de outubro as inscrições estão abertas, serão mais nove
6 trabalhos selecionados entre os eixos temáticos, de artes visuais, literatura, teatro, música,
7 dança, culinária e artesanato, que serão implementados até 2022. Informações também de
8 inscrição e o edital completo estão na página. Cada contemplado terá um valor fixo de R\$13.800
9 para execução desse projeto, que é totalmente fomentado pelo Santander. Mais um convite,
10 fruto de outro edital que foi feito durante a pandemia, é para o 1º Festival Aberto de Arte e
11 Cultura, que ocorrerá de 15 de outubro a 06 de novembro, incluindo artistas da região,
12 estudantes da Universidade, de Campinas, Limeira e Piracicaba. É um festival interessante, são
13 16 sessões, mesclando diversas áreas culturais, diversas linguagens artísticas, e também
14 apresentação das propostas selecionadas durante esse edital, que teve um número de inscritos
15 muito grande, e que agora então tem um encerramento. A população toda de Campinas, Limeira
16 e Piracicaba terá acesso a esse festival virtual, que será nesses dias, mas ficará na página da
17 ProEC, disponível para o público assistir a qualquer momento. A Conselheira ELIANA
18 MARTORANO AMARAL informa que estão na temporada das refeições de grau, e serão 704
19 estudantes que estarão colando grau neste semestre. As refeições de grau estão acontecendo com
20 a responsabilidade de organização operacional das unidades, e algumas vezes havia uma dúvida
21 se elas seriam muito frias e muito distantes, mas elas estão acontecendo até com bastante calor
22 e com as famílias ao lado dos estudantes. Informa também que será realizado o Fórum de Pró-
23 Reitores de Graduação das universidades públicas paulistas, e haverá apresentação de uma
24 síntese das boas práticas para as universidades estaduais e federais do estado de São Paulo. Vai
25 ocorrer no dia 17 de novembro, no período da manhã, e será feita a devida divulgação a todos
26 em breve. A Conselheira NANCY LOPES GARCIA informa que esta semana saiu o resultado
27 do Prêmio Capes de Tese e a Unicamp ganhou três prêmios: um prêmio na área de Artes, do
28 aluno Bruno Seravali Moreschi, das Artes Visuais, com a orientadora Cláudia Valladão de
29 Mattos Avolese; um na área de Astronomia e Física, do aluno Pedro Simoni Pasquini, do
30 Programa de Física, tendo como orientador Orlando Luiz Goulart Peres; e um prêmio na área
31 de Odontologia, com o aluno João Gabriel Silva Souza, do programa de Clínica Odontológica,
32 tendo como orientador Valentim Adelino Ricardo Barão. Receberam também menções
33 honrosas nas áreas de Ciências de Alimentos, Economia, Educação Física, Enfermagem,
34 Geografia, Medicina III, Odontologia e Saúde Coletiva. Parabeniza os alunos que receberam os
35 prêmios e os respectivos orientadores e coorientadores. O Conselheiro MUNIR SALOMÃO
36 SKAF diz que os editais da Finep estão saindo com prazo muito exíguo para submissão das
37 propostas, e isso tem demandado um esforço bastante importante da CGU e da PRP. Agradece
38 aos colegas, inclusive membros da Copei que se reuniram de última hora para avaliar as últimas
39 propostas. Quando esses editais aparecem assim muito em cima da hora, com prazos muito
40 exíguos, eles demandam um esforço extra, então é importante que os diretores de unidades,

1 coordenadores de pesquisa, todos os colegas, fiquem atentos às chamadas e observem bem os
2 editais, para que não percam essas oportunidades, porque há pouco tempo para revisar as coisas.
3 Também parabeniza a Unicamp e todos os envolvidos pelo Prêmio Capes de Tese. A
4 Conselheira TERESA DIB ZAMBON ATVARS informa que finalizaram uma pesquisa de
5 opinião sobre as atividades da Universidade durante a crise. Ela está disponível no portal da
6 Unicamp. Destaca alguns pontos muito positivos, entre eles, que a grande maioria das pessoas
7 que responderam informam que conseguiram se adaptar minimamente às condições novas,
8 claro que não sem um grande esforço e a sobrecarga de trabalho consequentes das alterações
9 bruscas de dinâmica profissional. Também destaca que está ali informado que várias medidas
10 da Administração ajudaram a minimizar os impactos, mas sabem, obviamente, que ainda
11 precisam avançar. A Administração está alerta aos resultados que foram obtidos, de modo que
12 muitas ações ainda são necessárias para que se consiga reduzir o estresse institucional que as
13 novas formas de atuação estão impondo. Porém, muitas ações já tomadas minimizaram os
14 impactos que estão sofrendo. Considera que esse projeto teve muito sucesso, foi um projeto
15 conjunto, concebido na CGU, mas com forte colaboração da PRG e da PRPG, executado no
16 âmbito do Cesop. E é exatamente dessa forma que estão estruturando o que estão chamando de
17 Escritório de Dados da Universidade, dados quantitativos, mas também dados qualitativos e de
18 pesquisa de opinião, que permitam à Administração atuar de modo coerente com as
19 necessidades da Universidade. Agradece a todos os envolvidos e participantes que ajudaram a
20 conceber e executar o projeto. Também destaca que as oficinas da revisão do planejamento
21 estratégico estão ocorrendo. Sabe que envolve um esforço adicional de toda a comunidade e,
22 portanto, em nome da Administração, agradece mais uma vez a todos aqueles que estão
23 dedicando algumas horas da semana a essa atividade, além das atividades normais que
24 executam. Agradece a todos que estão participando ativamente, quer para a equipe técnica que
25 está coordenando os trabalhos, quer para aqueles que estão participando ativamente das
26 oficinas. O MAGNÍFICO REITOR diz que completará os esclarecimentos e dará alguns
27 informes importantes. Solicitou à DAC um levantamento sobre os alunos especiais, assunto
28 comentado hoje na continuação do Consu pela professora Heloise, e de fato não está no
29 máximo, tem um número até inferior do que anos passados, mas certamente é um assunto que
30 merece preocupação. Solicita às professoras Nancy e Eliana que discutam no âmbito das pró-
31 reitorias, junto com a DAC, algum procedimento específico sobre a questão dos alunos
32 especiais. O conselheiro João Raimundo referiu-se mais cedo no Consu ao plano de retorno, e
33 destaca que ele está sendo elaborado com muito cuidado, com muita cautela, e justamente visa
34 à possibilidade de atender estudantes, principalmente já em fim da sua graduação ou pós-
35 graduação, que precisam de alguma atividade prática para finalizar os seus estudos. E
36 naturalmente também o retorno gradual e parcial de atividades de pesquisa, que estão sendo
37 extremamente prejudicadas neste momento da pandemia. Ressalta que a instrução é privilegiar
38 ao máximo as atividades remotas em todas as unidades, órgãos, centros. Então, tudo o que pode
39 continuar sendo feito de maneira remota está sendo mantido assim, para que justamente
40 busquem um retorno muito gradual, muito parcial dessas atividades, e buscando atender

1 justamente as atividades de pesquisa e de ensino de maneira fundamental. Aproveita para pedir
2 desculpas sobre o problema técnico ocorrido hoje; não têm enfrentado, em geral, problemas,
3 mas vai conversar com o pessoal da Secretaria Geral para que mudem um pouco o protocolo.
4 Quando começaram com as reuniões virtuais, o e-mail com o link era enviado muito antes, e
5 muitas pessoas perdiam o e-mail, ficava escondido etc., as pessoas não encontravam, e no dia
6 da reunião a grande maioria solicitava novamente. Sendo assim, a Secretaria Geral começou a
7 mandar o link mais próximo à reunião, de maneira automática, para que as pessoas pudessem
8 ver rapidamente, estar no radar das pessoas. O problema é que começou agora a dar problema
9 nesse envio automático, já ocorreu em uma reunião passada, depois voltou a funcionar bem,
10 hoje ocorreu de novo, então pede desculpas. Certamente os assuntos aqui não incluíram nada
11 polêmico, nada que tivesse uma discussão maior, mas certamente pedirá à Secretaria Geral para
12 uma mudança no protocolo, para que enviem com alguns dias de antecedência, para ter certeza
13 de que o link tenha saído. Está solicitando também para enviarem agora já o link da CAD, de
14 modo que todos recebam, encontrem e até as 15h estejam com o link. Com relação ao assunto
15 que apareceu nas falas do Expediente, não considera, de modo algum, um desrespeito ao IFCH
16 ou a nenhuma unidade. Discorda veementemente dessa afirmação. O que ocorreu foi uma
17 discussão sobre a certificação do IFCH, e o assunto ganhou uma proporção muito diferente,
18 porque ao contrário das demais unidades, o IFCH adotou outros procedimentos de
19 encaminhamento dessa questão. Então, ele teve um encaminhamento muito diferente e,
20 portanto, toda a discussão acaba sendo inédita para a Universidade a para todos. Não há nenhum
21 interesse da Administração em entrar em conflito, em qualquer situação ruim com relação ao
22 departamento em si, que desenvolve pesquisas de altíssima qualidade, é reconhecido
23 mundialmente, mas, ao mesmo tempo, seguem um estatuto. E o que acabou acontecendo é que
24 no momento da discussão da certificação do IFCH, a PRDU identificou que há um
25 departamento no Instituto com um número de docentes inferior ao permitido pelos Estatutos, e
26 isso foi apontado com toda clareza no parecer referente à certificação. Na CAD que votaria a
27 certificação do IFCH, havia um destaque específico solicitado pelo diretor com relação à
28 sugestão colocada nessa certificação, do encaminhamento da extinção, que concorda que não é
29 a melhor palavra. O melhor termo seria reestruturação departamental, que é o que deve ocorrer
30 e tem ocorrido em todos os departamentos e unidades que seguiram esse estatuto. Então isso
31 foi destacado, foi votado à parte, inclusive, e foi aprovado. O IFCH entrou com recurso com
32 relação a esta votação, e esse recurso foi amplamente discutido na reunião do Consu da terça-
33 feira passada, concluído hoje, e a discussão resultou em uma votação que negou provimento do
34 recurso do IFCH. Houve discussão, houve a possibilidade de todos colocarem a sua opinião, e
35 o Conselho Universitário votou pelo não acolhimento do recurso, mantendo a certificação
36 votada na CAD. O procedimento que seguirá é o procedimento padrão: uma vez não acolhido
37 o recurso, a PRDU encaminha ao Instituto, que terá um prazo para fazer uma proposta de
38 readequação departamental, uma proposta muito específica com relação a isso. E essa proposta,
39 uma vez discutida internamente, da maneira que o Instituto achar mais conveniente, será
40 encaminhada à Cepe, que fará sua discussão e depois encaminhará ao Conselho Universitário.

1 É esse o procedimento que é o seguido, é o padrão, é o que é essencialmente feito, como hoje
2 mesmo acabaram de aprovar essa reestruturação na Faculdade de Ciências Médicas. Somente
3 houve essa passagem pelo Consu porque houve uma solicitação do próprio Instituto de Filosofia
4 e Ciências Humanas contestando o resultado da CAD. Espera ter explicado a situação
5 novamente e como será o procedimento a partir de agora. Como reitor, não tem nenhum
6 interesse específico com relação a isso; sua única preocupação tem de ser o cumprimento dos
7 Estatutos da Universidade. Nada mais havendo a tratar, o MAGNÍFICO REITOR declara
8 encerrada a Sessão e, para constar, eu, Ângela de Noronha Bignami, Secretária Geral, lavrei a
9 presente Ata e solicitei a Aline Marques que a digitasse para ser submetida à aprovação da
10 Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão. Campinas, 06 de outubro de 2020.

***NOTA DA SG:** A presente Ata foi aprovada na **362ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, realizada em 03 de novembro de 2020, sem alterações.*